

Jornal da

ASSOCIAÇÃO

dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de S. Paulo

www.afpcesp.com / e-mail: afpcesp@afpcesp.com / FONE (xx11) 3347-1700



Tiragem: 45 mil exemplares

ANO XIV – Nº 169 – JAN | FEV | MAR DE 2011

Presidente: Hilcias de Oliveira



MAOS LIMPAS

VEJA O CRESCIMENTO DO
BALANÇO PATRIMONIAL
DA CHAPA VENCEDORA
2008/2011 "DIGNIDADE
E COMBATIVIDADE"
NAS PÁGINAS 12 E 13



NOSSA LUTA

AFPCESP e
Hilcias
mostram
Injustiças e
propõem
Soluções

pág 2

FESTA ▶

Diretores e
associados
comemoram
os 62 anos
da AFPCESP

pág 10



Curso
Preparatório
da AFPCESP
é o que mais
aprova na
Polícia Civil

pág 11



pág 3

DELEGADO GERAL DR. MARCOS CARNEIRO LIMA RECEBE PRESIDENTE DA AFPCESP E DIRETORES, QUE LEVARAM PROPOSTA DA AFPCESP PARA DATA-BASE 2011

EXPEDIENTE

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDADA EM 19/02/1949

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE

HILKIAS DE OLIVEIRA

1º VICE-PRESIDENTE

LUCY LIMA SANTOS

2º VICE-PRESIDENTE

WALTER ROBERTO TINI

SECRETÁRIO GERAL

ROSEMARY DE FÁTIMA BARROS

1º SECRETÁRIO

ANTONIA ANDREONI MAGNANELLI

2º SECRETÁRIO

AFONSO CAETANO DA SILVA

TESOUREIRA GERAL

KAZUKO ENDO MIZUMOTO

1º TESOUREIRO

ANTONIO CARLOS GALVÃO DE PAULA LEITE

2º TESOUREIRO

EUGENIO NELSON FOWLER

1º DIR. ESP. RECREAÇÃO

ROSALVO ELYSEU DE PAIVA

2º DIR. ESP. RECREAÇÃO

MARCIO LUIZ MARQUES DE SOUZA

1º DIR. ASSISTENCIAL

JOSÉ ARMANDO NUDE

2º DIR. ASSISTENCIAL

JOÃO CARLOS KASEMIRO

3º DIR. ASSISTENCIAL

URBANO DA COSTA

4º DIR. ASSISTENCIAL

IVANO SANTOS

1º DIR. REL. PÚBLICA

MARIA LUIZA BEIXGA

2º DIR. REL. PÚBLICA

VERÔNICA DE LIMA SANTOS

1º DIR. DEPTO. INTERIOR

AZALRY DE PAULA GRACIANO

2º DIR. DEPTO. INTERIOR

CRISTINA BELO GIMENEZ BARBOSA

1º DIR. DE PATRIMÔNIO

OSVALDO DE SOUZA

2º DIR. DE PATRIMÔNIO

MARIA FLORA DE OLIVEIRA

CONSELHO DELIBERATIVO

SANDRO BRAGATO

ALCIDES PELICER

ALEX DE CASTRO E SOUZA

MARCIO SILVA GONCALVES

PAULO IRINEU ALVES RODRIGUES

JOÃO CARLOS BUENO DA SILVA

MARCELO LUIZ VELOSO

LUIZ BERALDO

JOSÉ ROBERTO APARECIDO TRUJILLO

PAULO ROBERTO NOGUEIRA

HESU NEGRÃO FAZZIO JUNIOR

JOSÉ OTTONI VALENTE

CONSELHO FISCAL

WILSON GARCIA VICENTE

ADEMAR DE MELLO

LUTFE SONONO

ARMANDO AMILCARE FAIANI

HEDENYR MENDES ALVES

APARECIDA GABRIELA BEXIGA

LUIZMARA PEREIRA

PRODUÇÃO GRÁFICA:

PREVAL PRODUÇÕES - 5581-9981 (VALTER)

O JORNAL DA AFPCESP FOI CRIADO EM 1984

PELO JORNALISTA E ESCRIVÃO DE

POLÍCIA ALCIDES ROCHA

* O JORNAL DA ASSOCIAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA PELAS
MATÉRIAS ASSINADAS. ELAS NEM SEMPRE REPRODUZEM A
CONDUTA EDITORIAL DO NOSSO JORNAL.

VISITE NOSSO SITE: WWW.AFPCESP.COM.BR

E-MAIL: AFPCESP@AFPCESP.COM

HILKIAS@AFPCESP.COM.BR - LUCY@AFPCESP.COM.BR

editorial
NOSSA LUTA

**AFPCESP e Hilkias mostram
Injustiças e propõem Soluções**

A Campanha Salarial da AFPCESP para a Data Base/ Março -2011, está denunciando injustiças praticadas pelo Governo do Estado contra a categoria da Polícia Civil paulista. Essas injustiças que frustram a categoria precisam ser resolvidas. O trabalho policial civil não pode perder qualidade. Para a Entidade de Classe, “Segurança Pública eficiente só com policial bem remunerado”. Se analisarmos a fórmula de cálculo do RETP para a PM e Polícia Civil, com resultado a maior, para a PM; passando pela Ajuda de Custo Alimentação atualmente com valores de R\$ 0,90 (dia); a reposição das perdas inflacionárias não aplicadas ao salário do policial civil, deixando a inflação correr o salário da categoria; até a Aposentadoria Especial pela LCF.51/85, não recepção pela Governo/Patrão (Serra/Alckmin); e finalmente o Congelamento do Adicional de Insalubridade dos policiais civis paulistas, mostram que na Polícia Civil paulista alguma coisa não anda bem, pois essas

injustiças sufocam os policiais civis, fazendo gerar descontentamento e improdutividade. AFPCESP está propondo solução na Data – Base / Março – 2011, com as propostas do: - **Recálculo do RETP para policiais civis**, através de lei complementar, para determinar que o RETP dos policiais civis, incidam sobre o Salário Global e demais vantagens pecuniárias do policial civil. - **Ajuda de Custo Alimentação seja elevada dos atuais R\$ 0,90 (dia) para R\$ 50,00 (dia)**. – **Repor as perdas inflacionárias de 1995/2010, no percentual de 140%, para repor o poder de compra dos salários dos policiais civis**. – **Recepção pelo Governo Alckmin da Aposentadoria Especial (LCF.51/85) para os policiais civis paulistas**. - **Descongelamento do Adicional de Insalubridade dos policiais paulistas, até que nova lei venha modificar a matéria**. Essas propostas são prioritárias e vitais para dar mais eficiência ao mundo policial civil.

Aconteceu há 23 anos na Polícia Civil

Reconhecimento a Hilkias

O deputado Silvio Martini, Líder do PDS na Assembléia legislativa, apresentou a seguinte declaração de voto nesta casa, em reconhecimento ao trabalho do deputado Hilkias de Oliveira, em defesa dos policiais civis, tratava-se de discussão da Emenda nº 27, de autoria Hilkias de Oliveira, ao PLC nº 1, que concedia 70% de reajuste salarial para o funcionalismo público estadual. A Emenda 27 visava estender o aumento do funcionalismo para estes policiais civis que estavam prejudicados no PLC nº 4, e iriam receber apenas 2% de reajuste. “Em que pese as explicações dadas pelo deputado Ari Cara de que ainda entrará em tempo hábil, uma mensagem aditiva no sentido de atender as reivindicações dos policiais civis, nosso voto prende-se ao trabalho em favor da classe feito pelo deputado Hilkias de Oliveira, inclusive com os Srs.



Secretário de Estado e o Líder da Bancada do PMDB, que prometeram estudos para uma estruturação salarial da carreira. Se a posição do deputado opositorista levou ao reestudo da situação salarial dos policiais, não é justo e muito menos democrático que seu trabalho deixe de ser reconhecido, e um deputado situacionista reu-

Oliveira, que desde o instante em que conheceu o projeto do Governador, lutou para a melhoria e aperfeiçoamento da mensagem, já enviada. Assim, a Classe deve ao deputado Hilkias de Oliveira, a vigilância, o debate e a luta pela melhoria dos benefícios propostos pelo chefe do poder executivo”. Ass. Deputado Silvio Martini

na-se com diversas Associações de Classe, para denegrir o trabalho do deputado Hilkias de Oliveira. Se melhor a houver, deve-se principalmente ao trabalho incansável e incontestado don deputado Hilkias de

Delegado Geral recebe propostas da AFPCESP

A Campanha Salarial da AFPCESP/2011, já está nas ruas de São Paulo. Os policiais civis associados vão discutir temas importantes que sobre perdas salariais da categoria, perdas de direitos usurpadas pelo Governo-/Patrão.

AFPCESP, representada pelo seu presidente, Hilkias de Oliveira, no dia 7 de fevereiro de 2011, fez a entrega ao delegado geral, Dr. Marcos Carneiro Lima das propostas da AFPCESP para os policiais civis de São Paulo, para Data-Base 2011.

As reivindicações devem ser analisadas e acolhidas pelo Governo/Patrão, pois são aspirações justas da categoria policial civil, e algumas delas representam direitos que foram subtraídos da categoria pela administração do PSDB/SP como aposentadoria especial pela LCF.51/85 e outros direitos.

Proposta da AFPCESP para Data – Base / Março – 2011.

1º) – AFPCESP quer a Gratificação do Regime Especial de Trabalho Policial – RETP, incida sobre o Salário Global, com Salário Padrão, mais quinquênios e sexta parte, e sobre todas as vantagens e gratificações recebidas pelo policial civil como o ALE + Insalubridade + benefícios do Art.133 da CEP + GAT, etc.

2º) – AFPCESP quer que a Reposição de Perdas Inflacionárias aplicadas aos Salários dos Policiais Civis e sobre os valores do Adicional de Local de Exercício – ALE para manter o poder de compra do Salário e sobre os valores do ALE agora incorporado, em especial aos devidos do período 1995/2010.

3º) – Reestruturação das carreiras da Polícia Civil paulista/ Versão 2011 – com a criação da carreira de Agente de Polícia, e conseqüente elevação da escolaridade das carreiras de escolaridade fundamental, para a de nível médio, com a conseqüente revalorização salarial, estendendo para os benefícios para o quadro ativo, aposentados e pensionistas. AFPCESP, quer conhecer a nova versão da reestruturação.

4º) – AFPCESP quer que Alckmin recepcione a Aposentadoria Especial da LCF 51/85, para beneficiar os policiais civis paulistas.

5º) – AFPCESP quer Investigadores de Polícia e de Escrivões de Polícia –



DELEGADO GERAL, MARCOS CARNEIRO LIMA, RECEBE DIRETORES DA AFPCESP



PRESIDENTE, DR. HILKIAS DE OLIVEIRA, DISCUTE COM DELEGADO GERAL O PROBLEMA SALARIAL DA CATEGORIA



O DEPUTADO CONSTITUINTE ESTADUAL DE 1989, HILKIAS DE OLIVEIRA COM O DELEGADO GERAL, MARCOS CARNEIRO LIMA

enquadrados na alínea “a” dos Adicionais de Local de Exercício – “I” e “II”, próprios para carreiras com escolaridade de Nível Superior.

6º) – AFPCESP quer Carreira de Delegados de Polícia, com exigência para ingresso de graduação em Direito, sejam enquadradas como carreiras Jurídicas dos Poderes de Estado, através de Lei Estadual.

7º) – AFPCESP quer que o Governo Estadual descongele o Adicional de Insalubridade para que o benefício continue sendo pago, nos valores do S/M e anualmente atualizados, até que nova legislação venha modificar a LC.432/85.

8º) – AFPCESP quer Ajuda de Custo Alimentação valorizada dos atuais R\$ 0,90 (noventa centavos-dia) para R\$ 50,00 (cinquenta reais - dia).

AFPCESP entrega propostas para Delegado Geral de Polícia

* WALTER ROBERTO TINI

A Campanha Salarial da AFPCESP - 2011, já está nas ruas do estado de São Paulo, fazendo o encaminhamento da proposta, pelos diretores da Entidade ao Delegado Geral de Polícia, Dr. Marcos Carneiro Lima, que recebeu e após leitura prometeu estudá-las através de seu corpo de assessores e esclareceu que todas postulações dizem respeito as questões salariais e de direitos da categoria.

Na oportunidade o presidente da Entidade, delegado de polícia – aposentado, e deputado estadual constituinte de 1989, **Dr. Hilkias de Oliveira**, se fazia acompanhar dos diretores da Entidade de Classe : investigadora de polícia, **Cristina Beijo** - diretora do Depto. do Interior da Entidade (e representante da AFPCESP na Região e Sub - Regiões São José do Rio Preto e Seccional de Votuporanga); escrivão de polícia, **Walter Roberto Tini** – 2º vice-presidente da Entidade, (São Paulo); investigadora de polícia, **Lucy Lima Santos**, 1º vice-presidente da Entidade (São Paulo); investigador de polícia, **Wilson Garcia Vicente** – presidente Conselho Fiscal da Entidade (represente da AFPCESP na Região e Sub-Regiões de Presidente Prudente); investigador de polícia, **Marcio Ribeiro Candia**, Diretor regional, Caraguatatuba/São Sebastião, Ubatuba e Ilha Bela, após apresentar os membros da diretoria.

A proposta da AFPCESP para Data-Base/ 2011, entregue ao Delegado Geral de Polícia, consta de 10 itens, e tem o respaldo dos policiais civis - associados do quadro ativo, aposentados e pensionistas, integrantes de



todas as carreiras da Polícia Civil paulista que ligados pelo vínculo associativo, apóiam as propostas de Revalorização Salarial e demais propostas que representam revalorização de direitos para 2011.

O Delegado Geral

de Polícia, Dr. Marcos Carneiro Lima, recebeu o presidente da Entidade de Classe, e diretoria, destacando que fez questão de receber a diretoria da Entidade na Sala de Espera, e acompanhá-los a seu Gabinete, pelo respeito

aos trabalhos classistas da Entidade, e que neste ano de 2011, completará 62 anos de lutas em defesa dos policiais civis de todas as carreiras da Polícia Civil.

O presidente da AFPCESP agradeceu a recepção e destacou que o mundo policial civil quer resolver os problemas Salariais e de Direitos que estão afligindo a categoria com reflexos na prestação de serviços para a sociedade paulista os quais precisam ser resolvidos na Data – Base / Março – 2011, com o deferimento das propostas da Entidade: a) - Recalculo do RETP para policiais civis, através de lei complementar, para determinar que o RETP dos policiais civis, incidam sobre o Salário Global e demais vantagens pecuniárias do policial civil. b)- Ajuda de Custo Alimentação seja elevada

dos atuais R\$ 0,90 (dia) para R\$ 50,00 (dia). c) – Repor as perdas inflacionárias de 1995/2010, no percentual de 140%, para recompor o poder de compra do sa-lário e do ALE (in-corporado) dos policiais civis. d) – Recepção pelo Governo Alckmin da Aposentadoria Especial (LCF.51/85) para os policiais civis paulistas; e) - Descongelamento do Adicional de Insa-lubridade dos policiais paulistas; f)- enquadramento dos investigadores e escrivões na alínea “a” dos ALEs “T” e “IP”. Essa luta proposta pela AFPCESP está sendo abraçada pelos policiais civis, pois beneficiará o quadro ativo, aposentados e pensionistas da Polícia Civil do estado de São Paulo.

* **Walter Roberto Tini**, é escrivão de polícia, é 2º vice-presidente da AFPCESP, é presbítero da Igreja

■ Data-Base 2011

Inflação de 6,46% corroeu o Salário dos policiais civis em 2010

A **Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo – Fipe**, informa que a Inflação de São Paulo em 2010, foi de 6,46%, é a maior desde 2004, e assustou a AFPCESP e os trabalhadores da Polícia Civil paulista, que pedem a reposição de perdas inflacionárias.

A Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo-AFPCESP, denunciou ao governador Geraldo Alckmin que os trabalhadores da Polícia Civil desde 1995 a 2010 não vem recebendo reposição de perdas inflacionárias, e como conseqüência o poder de compra dos salários dos policiais paulistas totalmente corroídos, pela inflação acumulada de 1995 a 2011. Atualmente o salário dos policiais civis é o pior salário do País na área da Segurança Pública.

O IPC – Índice de Preços ao Consumidor, na cidade de São Paulo, de 6.46% para 2010, foi o maior desde 2004. **Os dados apurados pela Fipe - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, o IPC -**

Índice de Preços ao Consumidor, no município de São Paulo em 2010 foi fechado com uma inflação de 6.46%.

Essa variação anual da inflação ocorrida em 2010, é a maior desde 2004, quando a alta verificada naquela oportunidade foi de 6.56%. O IPC - Índice de Preços ao Consumidor, na cidade de São Paulo, que mede a variação dos preços o município de São Paulo, entre famílias com renda de até 20 salários mínimos.

A carne foi a responsável pela inflação em 2010, com um aumento de 34.45%, e o reajuste das tarifas de ônibus em 11%, foram os responsáveis pelo crescimento da inflação de 6.4% em 2010.

AFPCESP levará o percentual de perdas inflacionárias para a mesa de negociação salarial com o Governo Alckmin na Data – Base de Março / 2011, para que sirva de base para a reposição de Perdas do Poder de Compra do Salário e do Local de Exercício incorporado em 2010, para os Policiais Civis paulistas, sendo estas propostas algumas do elenco da Campanha Salarial da AFPCESP para 2011.



GERALDO ALCKMIN PROMETEU RECUPERAÇÃO DE PERDAS PARA POLICIAIS CIVIS

“Dignidade e Combatividade”

Para a AFPCESP a conquista do Adicional de Local de Exercício - ALE incorporado com valores nominais e no percentual de 100% (como propôs a Entidade), e com parcelamento em 5 anos (proposta do governo), é luta ganha e consumada da AFPCESP.

Lembram os nossos associados, que na proposta da AFPCESP, constava a incorporação com os **valores nominais**, e no **percentual de 100%**, e **sem qualquer parcelamento**. A proposta da Entidade de Classe que representa todos os policiais civis, era contrária a proposta do Governo que pela LC.1062/2008 determinava o parcelamento em 10 anos, do pagamento do ALE no percentual de (apenas) 50% dos valores apurados nos 60 últimos meses, efetivamente recebidos. Embora entendam os policiais civis que o período de 5 anos, propostos pelo Patrão/Governo, para a incorporação sejam menores que os 10 anos proposto pela LC.1062/2008, a AFPCESP está propondo através de ações judiciais a incorporação do ALE com valores integrais.

Lembram os policiais que, no Ante Projeto de Lei Complementar da AFPCESP, elaborado pelo presidente Hilkias de Oliveira foi proposto que: **“a incorporação do ALE (seria) com valores nominais pagos, no percentual de 100%, e pagamento integral, sem qualquer parcelamento, com a retroatividade de 5 anos para os aposentados e pensionistas”**. Essa proposta rejeitada pelo Governo/Patrão é que está sendo levada pela Entidade de Classe para os Tribunais, com apoio dos associados, através de ações coletivas bem fundamentadas, nas quais os advogados estão tendo sucesso com sentenças favoráveis dos Juízes das Varas da Fazenda do Estado. O Dr. Ricardo Marçal e o Dr. Mauro Del Ciello, constitucionalistas competentes estão propondo com sucesso os questionamentos judiciais (informações na AFPCESP).

Um dos pontos fundamentais questionados nas ações judiciais propostas é de que, o ALE representa salário para os policiais civis, e **ao propor a incorporação em 5 anos, sem qualquer correção monetária dos valores, o Governo / Patrão está impondo uma perda salarial para toda a categoria policial civil e que corresponde a diminuição dos valores a serem incorporados pela corrosão da inflação nos 5 anos da incorporação**. A correção monetária é devida, e é medida que se impõe, no parcelamento dos 5 anos. Nessa ação estão ingressando os policiais civis do quadro ativo, + que embora estejam recebendo o valor integral, a incorporação é feita através da determinação legal de 1/5.

Retroatividade aos 5 anos anteriores, a vigência da LC.1114/2010. Nessa mesma ação, os advogados estão propondo o pedido

**AFPCESP
vai ao Judiciário para
Incorporar ALE
com valor integral
para policiais civis**

para a retroatividade do direito dos policiais civis aposentados e pensionistas que permaneceram excluídos do benefício por mais de 16 anos, a receberem o benefício que era negado e agora concedido através da edição da LC.1114/2010, graças a luta da AFPCESP e do líder classista, Hilkias de Oliveira.

Para o presidente da AFPCESP, Hilkias de Oliveira, “é necessário lembrar esse questionamento judicial, é decorrente da conquista da incorporação do ALE com valores nominais e no percentual de 100%. Essa incorporação para os policiais civis aposentados e para os pensionistas cujo direito lhes era negado; a conquista do benefício, representava um sonho distante de ser alcançado. A luta classista realizada pela AFPCESP não se restringiu apenas a greve da qual participou, mas, atuou de forma contundente, no período de pós greve, questionando a revanchista LC.1062/2008, editada por Serra, que prejudicava todos policiais civis do quadro ativo, aposentados e pensionistas, os quais em totalidade estão aplaudindo a conquista, ingressando com essas ações judiciais”.

Com a conquista da edição da LC. 1114/2010, os aposentados e pensionistas receberam o direito a incorporação

(pedido pela incorporação integral), com as correções monetárias devidas, que deverão ultrapassar aos valores de R\$ 70.000,00.

Os policiais civis e Agentes de Segurança Penitenciária (que tem esse direito) devem ingressar com essas ações e devem procurar a AFPCESP, as 2ª e 3ª feiras no período das 12hs às 17hs, e associados do Interior e Grande São Paulo, devem escrever para AFPCESP ou através do email: afpcesp@afpcesp.com, esclarecendo a sua situação e solicitando a propositura da Ação Cível, mandando cópia de 1 holerite que será devolvido ao associado, com o encaminhamento das procurações e demais informações.

Dr. João Pedro Arruda assume DEINTER - 5



Tomou posse no Deinter 5 – São José do Rio Preto, no dia 21 de janeiro de 2011, com a presença do Delegado Geral Dr. Marcos Carneiro Lima, do juiz de direito Dr. Evandro Pelarin e Delegados Seccionais da sub região, o Delegado de Polícia de classe especial, Dr. João Pedro Arruda (foto direita), com longa experiência na Polícia Civil paulista. A AFPCESP esteve presente, representada pelo Diretor Regional, Adalberto Valter Afonso, que levou os parabéns da Entidade de Classe, representativa de todos os policiais civis de todas as carreiras da Polícia Civil paulista. Em seguida, houve confraternização na sede da Associação dos Delegados de Polícia do Município de São José do Rio Preto.

Associe-se à AFPCESP

A leitura deste jornal deu a você uma visão da luta da atual diretoria da AFPCESP na defesa dos direitos dos policiais civis, sem discriminação de classes. Seja qual for a sua carreira, junte-se a nós!

Recorte este cupom e coloque em uma caixa do Correio

<p>Preencha abaixo com todos seus dados</p> <p>Autorizo a incluir o meu nome no Quadro Associativo da AFPCESP</p> <p>Nome:</p> <p>RG:</p> <p>Estado Civil: Cargo:</p> <p>Endereço Res:</p> <p>Bairro: CEP:</p> <p>Fone: () Nascimento: / /</p> <p>Natural: Estado:</p> <p>Local Trab:</p> <p>Beneficiários:</p> <p>Assinatura:</p> <p>Recorte e deposite em qualquer caixa de coleta dos Correios. Não é necessário selar</p>	<p>Carta Resposta 8912269284 - DADOS AFPCESP CORREIOS</p> <p>CARTÃO-RESPOSTA Não é necessário selar.</p> <p>O selo será pago por: Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de S. Paulo</p> <p>01502-001 – São Paulo - SP</p>
---	---

Imposto de Renda / 2010

Governo abandona correção anual e não assegura justiça tributária

No dia 31 de dezembro, último dia do exercício de 2010, o Governo Federal veio a público para informar que a tabela do Imposto de Renda na Pessoa Física, que desde 2007, que vinha sendo corrigida pela meta da inflação de 4,5%, desta vez, não teria a correção da tabela.

A comunicação trouxe constrangimento para o mundo dos trabalhadores, em especial para aqueles trabalhadores que recebiam salário de R\$ 1.499,15, e estava na faixa 1, como isento de Imposto de Renda (IR). Como não ocorreu a correção da Tabela para 2011, esse trabalhador, com a aplicação da correção inflacionária em seu salário, deverá ser elevado da Faixa 1 (Isento), para a faixa 2, e taxado com a tributação de 7,5%. O mesmo ocorrendo com os trabalhadores das demais Faixas 3, 4, e 5.

Vejam que esse trabalhador da Faixa 1, era isento, e recebeu a reposição de perdas do seu salário que foi corroído pela inflação, e em razão de receber a reposição de perdas impostas pela inflação, deverá ser elevado para a Faixa 2, e tributado em 7,5%.

Mas, essa reposição não representa reposição de perdas impostas pela inflação no salário do policial civil? Essa reposição não repôs o poder de compra do salário do trabalhador? Essa reposição de perdas não é um aumento de salário, e não poderia ser objeto de tributação. O Governo em vez de tributar esses valores, deveria corrigir a tabela de isenção para absorver os valores da correção. Assim o trabalhador passou a ter suas correções inflacionárias tributadas pelo Governo- Federal / Patrão, o que entendemos injusto.

AFPCESP demonstra que o Ministério da Fazenda ao tributar os valores das correções inflacionárias com a cobrança das alíquotas do IR está cometendo um equívoco. Reposição de perdas não é aumento salarial. Reposição de perdas salariais decorrentes da inflação é necessária para manter o poder de compra do salário do trabalhador. A não atualização da tabela do Imposto de Renda para 2010 no mesmo percentual da correção inflacionária é uma injustiça do Governo Lula contra os trabalhadores do Brasil. Veja a Tabela do Imposto de Renda sem a correção da Tabela em 2010 com a inflação de 6,4. Faça um exercício para ver a sua perda, aplique 6,4% da inflação de 2010 sobre o piso da isenção, e veja o equívoco do ex-presidente Lula, contra os trabalhadores.

ORIENTAÇÕES AO ASSOCIADO

No período de 1º de março a 29 de abril de 2011, os contribuintes do Imposto de Renda deverão fazer a sua declaração do IR. A entrega da declaração deverá ser feita até o dia 29 de abril de 2011.

O contribuinte deverá escolher a melhor forma de tributação para declarar Simplificada ou Completa. No entender da AFPCESP a declaração simplificada é a melhor podendo também ser a declaração completa.

Os contribuintes já podem começar a preparar toda documentação necessária e organizá-la. O limite de desconto é de 20% sobre o rendimento anual tributável. O que poderá ser veja o que poderá ser deduzido da Declaração de Imposto de Renda na área da saúde.

Organize a papelada para não ter problemas:

Veja os documentos que você – associado contribuinte vai precisar na Declaração de Imposto de Renda:

Identificação do Contribuinte:

- * Nome e qualificação do titular;
- * com documentos: CPF, RG, Título de Eleitor.

Dependentes ou Alimentados:

Nomes e qualificações dos dependentes e alimentados se houver.

Com documentos: CPF, RG.

Rendimento Tributável recebido de Pessoa Jurídica:

- * Nome da fonte pagadora
- * rendimentos recebidos da Pessoa Jurídica.
- * Contribuição Previdenciária Oficial.
- * Imposto Retido na Fonte,
- * 13º Salário
- * Documento: informe de rendimentos.

Rendimento Tributável

Recebido de pessoa Física e Do Exterior.

- * Recebimentos recebidos de pessoa Física mês a mês.
- * deduções previdenciárias oficial, dependentes, pensão alimentícia, e valores lançados no livro - caixa.

Documentos

- * recibos e comprovantes emitidos mês a mês.
- * Carnê GPS (Guia de Previdência Social)
- * Comprovante de pagamento de pagamento de pensão alimentícia.

Rendimentos Isentos e não tributáveis.

- Valores recebidos de:
- * Seguros e entidades de Previdência Privada.
- * Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, ou acidente do trabalho.
- * Fundo de Garantia:- FGTS
- * Lucro na transferência de bens e direitos de pequeno valor ou do único imóvel para compra de outro imóvel residencial.
- * Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes
- * Parcelas isentas de pensão ou aposentadoria
- * Rendimentos de caderneta de poupança.
- * Doações e heranças.

Documentos:

- * Apólices de seguros,
- * informes de rendimentos emitidos pela empresa, pelo banco ou pelo INSS
- * comprovante de saque do FGTS.
- * contrato de compra e venda de Imóvel.
- * Comprovante de transferência de bens.
- * Inventário (nos casos de herança).

Pagamento e doações efetuados.

- * CPF ou CNPJ do beneficiários de gastos com saúde, educação, e outras despesas que podem ser deduzidas.
- * recibos e notas fiscais (acompanhados com a prova de pagamento, como canhoto de cheques e comprovantes de cartão).
- * Carnê GPS – Guia de Previdência Social – recolhido pelo empregador doméstico.

Novidade

AFPCESP questionou e fisco federal –IR sobre a cobrança de IR sobre a pensão das pensionistas que se habilitam a pensão mensal do IPESP/SPPREV e o pagamento da pensão demora perto de 9 meses para serem pagos, e nos valores pagos incide o percentual maior de 27% sobre o total. AFPCESP questionou a Secretária da Fazenda Estadual que é a Fonte pagadora, SP.PREV que é a Fonte previdenciária e o Ministério da Fazenda, que com a resolução parecem ter resolvido o problema, sem que falem na devolução dos valores cobrados indevidamente.

Rendimentos Tributáveis de Pessoa jurídica recebidos cumulativamente.

*A versão de teste do programa de preenchimento da declaração traz uma FICHA NOVA, onde deverão lançados os valores atrasados.

* São quantias que deveriam ser pagas mês a mês, mas que o contribuinte recebeu de uma só vez, como atrasados de revisão ou de concessão de benefícios do INSS ou de Ação Trabalhista.

O que deverá ser informado?

- * dados da fonte pagadora.
- * Valores recebidos.
- * data do recebimento.

Documento:

* Informes de rendimento da fonte pagadora.

Saúde: Poderá ser deduzido os valores do Plano de Saúde, despesas com Médico, Dentista, Psicólogo, Fisioterapia, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Hospital, Exames Laboratoriais, Exames radiológicos, Aparelho Ortopédico, Próteses Ortopédicas e Dentárias. **Educação:** - O limite de dedução neste título é de R\$ 2.830,84 por contribuinte e dependente, podendo ser deduzido gastos com a Educação Infantil, Creche e Pré - Escola, Ensino Fundamental, Ensino Médio, e Superior, Curso de Pós-Graduação, Curso Profissionalizante e Técnico Profissionalizante. **Empregado Doméstico:** poderá deduzir gastos com a Contribuição Previdenciária de empregado doméstico, a dedução só será permitida para um empregado e limitada a R\$ 810,00. **Dependentes:** O contribuinte poderá deduzir por dependente o valor de R\$1.808,28.

AFPCESP e Hilkias na Constituição...

lutaram pelos policiais civis e trabalhadores públicos



A concessão da aposentadoria é obrigação do Estado uma vez requerida e comprovada com documentos diz o art. 126, §7º, da Constituição Estadual de 1989.. “O servidor após 90 (noventa) dias decorridos da apresentação do pedido de aposentadoria voluntária, instruído com prova de ter completado o tempo de serviço necessário à obtenção do direito, poderá cessar o exercício da função pública, independente de qualquer formalidade.” Mas, no entender da AFPCESP o servidor deve comunicar o fato a autoridade da unidade policial civil, esclarecendo os fatos e a medida a ser adotada.

Essa é a determinação do art. 126, §7º, da Constituição Estadual de 1989. Essa determinação foi objeto de ação do policial do deputado estadual, Hilkias de Oliveira. Eial na carreira de carcereiros do Interior e Grande São Paulo.

Outra medida constitucional veio impedir abusos da Administração, que negava a fornecer certidões de seus atos. O art. 114 da Carta Estadual através de Emenda de parlamentar Hilkias de Oliveira, veio disciplinar através de art.114 da Constituição Estadual. A administração é obrigada a fornecer a qualquer cidadão, para a defesa de seus direitos esclarecimentos de situações de seu interesse pessoal, no prazo máximo de dez dias úteis, certidão

de atos, contratos, decisões e pareceres, sob pena de responsabilidade da autoridade ou servidor que negar ou retardar a sua expedição. No mesmo prazo deverá atender as requisições judiciais, se outro não for fixado pela autoridade judiciária.

A remoção do trabalhador público por união de cônjuges foi defendida pelo parlamentar classista Hilkias de Oliveira. A defesa da incorporação do pró – labore de chefia para Investidores, Escrivões e demais carreiras policiais e de trabalhadores públicos, foi o objetivo do artigo 133 da CF. que determinou: Art.133 da CE: “O servidor com mais de 5 anos que tenha exercido função que lhe proporcione remuneração superior a de seu cargo incorporará 1/10 dessa diferença por ano até o limite de 10/10.” Esse o benefício foi bom para os cargos de chefia cujas vantagens não eram incorporados.

Os constitucionalistas e dentre este o parlamentar Hilkias de Oliveira, atuou na defesa dos servidores contratados pela Lei 500/74, que não tinham direitos assegurados de usufruir do benefício da Licença Prêmio e da Sexta-Parte. O benefício veio ao reconhecer que a sexta parte e a Licença Prêmio serão concedidos aos servidores públicos e, esses trabalhadores são servidores públicos no sentido genérico da palavra, e devem portanto receber os benefícios. Atualmente esses benefícios são conquistados via judicial.

AFPCESP quer revalorização da Ajuda de Custo Alimentação

A AFPCESP quer que a Ajuda de Custo Alimentação seja valorizada para R\$ 50,00 (dia), pois é pago para todos os policiais civis atualmente em valores humilhantes que não resiste a um exame sobre o Investimento e Benefício pretendido: Ajuda de Custo Alimentação para o Policial Civil, no valor diário de R\$ 0,90 centavos-dia (é no mínimo cômico), e consta da proposta de revalorização da Data-Base 2011.

Essa Ajuda de Custo Alimentação foi proposta foi inicialmente para a Polícia Militar em 1987/1991, pelo Governo Quéricia, e para a Polícia Civil, por Indicação do deputado estadual, Hilkias de Oliveira (1987 / 1991), para a Polícia Civil, sendo a medida acolhida beneficiando a Polícia Civil.

Atualmente esses valores que beneficiam as duas corporações estão totalmente desatualizados e corresponde um pagamento de apenas R\$ 0,90 centavos dia para alimentação do policial, o que demonstra o desprezo do Estado/Patrão pelo policial civil e sua família.



O presidente da AFP-CESP, Dr. Hilkias de Oliveira, propôs a Ajuda de Custo Alimentação, fosse discutida na Data-Base/2011, com a respectiva valorização, sendo o tema discutido e aprovado pela diretoria, Conselhos e Representação Regional e de Classes, que o tema deveria ser discutido na Pauta da Data-Base/2011, determinado que os valores da Ajuda de Custo Alimentação deverá ser elevada para um valor de R\$ 50,00 por dia (22 dias/mês), sendo a proposta aprovada por unanimidade do plenário.



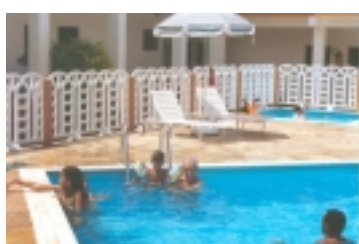
FÉRIAS *de* OUTONO



CARAGUATATUBA, CIDADE DO LITORAL NORTE PAULISTA, E ILHA SOLTEIRA NO NOROESTE DO ESTADO, ABRIGAM AS DUAS EXCELENTES COLÔNIAS DE FÉRIAS DA AFPCESP.

AS DUAS UNIDADES DE LAZER DA AFPCESP FORAM CONSTRUÍDOS PARA A FAMÍLIA POLICIAL ASSOCIADA, COM INVESTIMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS NAS GESTÕES LUCY LIMA SANTOS, E HILKIAS DE OLIVEIRA, E HOJE ESTÃO A DISPOSIÇÃO DO CORPO ASSOCIATIVO DA CAPITAL, INTERIOR E GRANDE SÃO PAULO.

NESTE VERÃO OS TURISTAS POLICIAIS ASSOCIADOS À AFPCESP, ESTARÃO LOTANDO AS COLÔNIAS DE FÉRIAS DE CARAGUATATUBA E ILHA SOLTEIRA, E COMO SEMPRE ESTARÃO ELOGIANDO AS CONSTRUÇÕES E AS BONITAS ESTÂNCIAS TURÍSTICAS QUE ABRIGAM OS INVESTIMENTOS: CARAGUATATUBA E ILHA SOLTEIRA.



COLÔNIA DE FÉRIAS



Aposentados e pensionistas tem gratuidade nos meses de maio, junho, julho e agosto.



CENTRAL DE RESERVAS: (11) 3347-1700

Como fazer a inscrição para Hospedagem

Preencha o cupom ao lado publicado no Jornal da AFPCESP indicando o período (escolha abaixo) e o envie para AFPCESP, colocando no envelope: **Colônia de Férias** – Av. Liberdade, 788 – CEP 01502-001 – São Paulo – SP, ou telefone para: (11) 3207-1212 / (11) 3207-1888.

Peça central de Colônia de Férias.

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Central de Colônias de Férias da AFPCESP
Ficha de inscrição

Sócio Capital e Grande São Paulo () Caraguatatuba ()
Sócio do Interior () Ilha Solteira ()

Período Indicado: / / à / /

Associado(a):

Cargo: Quantas pessoas vão à Colônia?

Endereço:

Bairro: CEP:

Cidade:

Tel. Res: () Tel. Com: ()

Quando ingressou na AFPCESP (como associado)? / /

Já se hospedou nas Colônias da AFPCESP? Caraguatatuba () Ilha Solteira ()

Av. Liberdade, 788 - CEP 01502-001 - São Paulo - SP - Tel (11) 3207-1212

* Período de hospedagem é, necessariamente de 6 (seis) dias.

Março
03/03 a 08/03
10/03 a 15/03
17/03 a 22/03
24/03 a 29/03
31/03 a 05/04

Abril
07/04 a 12/04
14/04 a 19/04
21/04 a 26/04
28/04 a 03/05

Maio
05/05 a 10/05
12/05 a 17/05
19/05 a 24/05
26/05 a 31/05



Associados comemoram: 62 Anos de História da AFPCESP



A sua Força, somada a combatividade de seus associados, a excelência do trabalho de seus Diretores e Conselheiros, ao lado de sua representação regional, liderados pelo combativo presidente Hilcias de Oliveira, faz com que reflitam o nome da AFPCESP nos 645 municípios paulistas, protegendo e lutando em defesa dos direitos dos policiais civis de todas as carreiras. No dia 19 de fevereiro de 2011, mais uma vez, seu corpo associativo se reuniu, com orgulho, para aplaudir e comemorar a histórica data de fundação da AFPCESP, e agradecer as conquistas trazidas através de lutas para melhorar o nosso mundo policial civil e o policial civil e sua família, como ocorreu com a recente luta da Entidade para incorporar o Adicional de Local de Exercício -ALE com valores nominais para o quadro ativo, aposentados e pensionistas, recuperar a Licença – Prêmio, em 1989, e a Sexta-Parte após 20 anos de trabalho em 1988, a Insalubridade em 1985, e a exclusão do Limite de Idade (45 anos) que impedia que policiais civis pudessem se inscrever nos concursos da Polícia Civil, fato esse que decretava a morte funcional dos policiais civis, em razão da idade.

A trajetória de seis décadas da **Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo – AFPCESP** foi marcada pela permanente representatividade da categoria policial civil e é responsável pelos grandes avanços na área policial

civil em especial no campo da defesa e proteção do homem policial.

AFPCESP foi à primeira Entidade de Classe, a surgir no mundo policial civil. No período da Velha Republica (1889/1930) não era permitido que a classe policial civil se unisse em Entidades de Classe. Na Época Vargas (1930/1945), os trabalhadores policiais civis, não podiam unir-se em Entidades de Classe. Com a Redemocratização (1945/1949), de Eurico Gaspar Dutra, os policiais civis tiveram permissão para unir-se em Entidades de Classe.. AFPCESP nasceu em 19 de fevereiro de 1949, com a redemocratização do Brasil, com a vocação de organizar a categoria policial civil, sem divisões de classes e apoiando na força numérica da categoria, desenvolver idéias e lutas para conquistar o progresso da Polícia Civil e valorização dos policiais civis. Com series de classes de Delegado de

Polícia, Investigador e Escrivão, mais Carcereiro e Rádio – Telegrafista esses eram os quadros da Polícia Civil existentes em 1949, AFPCESP organizou a categoria policial civil e fez gerar Leis que vieram proteger e valorizar a Polícia Civil, dando-lhe estabilidade, direitos e valorizando o homem policial civil dentro da estrutura funcional da Polícia Civil paulista.

Ao analisarmos as seis décadas de vida da AFPCESP, constatamos que a Entidade de Classe e os policiais civis paulistas – associados, tem muito a comemorar, e basta examinar o mundo policial civil do passado, e do presente. Se partirmos de sua fundação em 19 de fevereiro de 1949, tivemos implantado a filosofia da união de todas as forças de todas as Series de Classes da Polícia Civil defendida por Adalberto de Azevedo, escrivão de polícia, presidente fundador da AFPCESP e

Canuto Coelho, investigador de polícia, que impulsionou a edição da Lei 262/1949, no governo de Ademar de Barros, a qual concedeu a *estabilidade* pretendida pelos policiais daquela época, e o recrutamento pessoal através de concursos públicos para provimento de cargos, acabando com as nomeações políticas até então existentes. A Lei 262/1949, organizou a formação profissional do candidato aprovado em concurso a ter formação técnica e profissional na então Escola de Polícia (da Rua da Glória e Rua São Joaquim) nos cursos de formação profissional para Investigador de Polícia e Escrivões de Polícia. A Lei 262 / 1949, trouxe a estabilidade funcional e direitos trabalhistas para os policiais civis, férias, descanso semanal, e aposentadoria semelhante a todos trabalhadores privados, embora a AFPCESP já lutasse pela aposentadoria especial.



Crime Organizado ataca Policiais Aposentados e Pensionistas

A categoria dos aposentados da Polícia Civil está sendo vítima de constantes ações da marginalidade do crime organizado que através de cartas enviadas pelo Correio para a categoria informam: “que o policial tem direito de receber valores de ações propostas pelo Ministério Público Estadual contra Empresas de Aposentadoria falidas e Seguradoras cujo crédito foi Recuperado e informam que os valores – sempre - superiores a R\$ 50.000,00 mil Reais. Na Carta – Notificação que vem com o timbre do Poder Judiciário de São Paulo (falso) para dar maior credibilidade, pedem para que seja feito depósito de valores de entre R\$ 900,00 à R\$ 3.000,00 , em Conta Bancária cujo numero é fornecido através do telefone, que consta na carta.

O presidente da AFPCESP, Delegado de Polícia - Aposentado, Hilkiás de Oliveira, ao examinar o fato que vem atormentando os aposentados e pensionistas, entende que o fato gerador dessa audácia da criminalidade organizada é o arrocho praticado contra os proventos dos aposentados e pensionistas, que estão atravessando

atualmente dificuldades econômicas de toda ordem, e ao chegar uma carta com a informação de que ganhou uma ação com valores altos, e que deve depositar valores pequenos em relação ao crédito, fazem o depósito solicitado e quando vão procurar o crédito, constatam que foram lesados.

Os policiais civis aposentados e pensionistas associados, que já vivem atormentados pelo Governo/Patrão que lhes pagam proventos sem as devidas reposições de perdas inflacionárias, agora são vítimas dessas organizações criminosas, que através de correspondências passam a ser alvo do crime organizado na Capital e Interior do Estado.

AFPCESP tem orientado via telefone, os associados à não fazer o pagamento solicitado, devendo procurar pessoalmente o Ministério Público, ou o Poder Judiciário citado para checar as informações contidas nas correspondências ou procurar as Unidades policiais civis, para a elaboração do Boletim de Ocorrência para que sejam instauradas investigações para prender esses criminosos. Mas, não façam qualquer pagamento ou depósito

UNIAO PREVIDENCIARIA E PECULIOS

AV. CAMARGOS, 1750 - CENTRO - ELDOBRADO PAULISTA - SP - CEP: 11940-000

2ª NOTIFICAÇÃO

Comunicamos que a (em seu favor), rateio do fundo de reservas CAPSERV PREVIDÊNCIA, que foi descontado em sua folha de pagamento como aposentadoria complementar, o benefício foi cancelado sem prévio aviso na ocasião, o que gerou uma ação pública, sendo V.S. beneficiado por extensão indireta no acordo judicial 2ª instância, a saber:

VALOR NOMINATIVO BASE: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

VALOR CORRIGIDO ATÉ 05/2010: R\$ 55.236,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos e trinta e seis reais)

CUSTAS PROCESSUAIS / OBRIGAÇÃO FISCAIS: (Por conta do Beneficiário)

GARE (Guia de Arrecadação da Receita Estadual): 4,15%

DARF (Guia de Arrecadação da Receita Federal): 3,45%

CPJ (Comprovante de pagamento judicial): 2,40%

HABILITAÇÃO (Alvará): R\$740,00

Informamos que por força de lei, o beneficiário maior de 60 (sessenta) Anos poderá resgatar o valor através de Conta Corrente / Poupança ou Precatória.

Para maiores esclarecimentos pedimos entrar em contato com a máxima urgência com nosso atendimento judiciário no telefone: (13) 3059-2900 ou (13) 8809-1320 de 2ª a 6ª feira das 9hs às 16hs.

DRª FABIANA BARBOSA MASSARI

MARIA FERNANDA VASCONCELOS

Curso Preparatório da AFPCESP É o que mais aprova na Policia Civil

Matrículas estão abertas para filhos, netos de associados

Ao longo de seus 26 anos de existência o curso preparatório para ingresso nas carreiras da polícia civil de São Paulo construiu uma história no mundo policial civil com muitos personagens e conquistas. Com milhares de alunos aprovados nessas décadas de existência a AFPCESP construiu uma sintonia com o mercado de trabalho recrutando para a polícia civil, policiais competentes que hoje militam na instituição depois da aprovação nos concursos da

polícia civil de São Paulo. O curso preparatório para ingresso nas carreiras da polícia civil esta preparando jovens, para prestar o concurso para a carreira de Agente de Telecomunicações Policial. O curso preparatório esta preparando muitos filhos e netos de policiais civis que querem continuar atuando no trabalho policial civil e AFPCESP esta colaborando com os seus associados, para ingressarem na carreira policial civis.

As matrículas para o curso preparatório da AFPCESP para ingresso nas carreiras policiais civis estão abertas e os concursos para polícia civil deverão ser abertos segundo informações da ACADEPOL no mês de abril ou maio.



PROFESSORA NAIR – PORTUGUÊS –
MÉDIA DE APROVAÇÃO = 90% DE SEUS ALUNOS



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



INCORPORAÇÃO DO ALE



MAUSOLÉU DA POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO



COLÔNIA DE FÉRIAS DE CARAGUATUBA

Balanço de serviço da AFPCESP

No Balanço anual de Serviços Prestados, referente ao exercício findo de 2009, apresentado juntamente com o Balanço anual de crédito e despesas do exercício de 2009, é apresentado para os associados da AFPCESP, depois da aprovação do Conselho Fiscal e devidamente auditado por auditoria independente. O informativo quanto ao Balanço Anual de Serviços Prestados, demonstra que os atendimentos prestados para os associados do quadro ativo, aposentados e pensionistas, vem tendo um crescimento em razão da qualidade imposta pela AFPCESP através do Atendimento Personalizado, que é feito pelo presidente da Entidade, Dr. Hilkias de Oliveira, todas as segundas e terças feiras, no horário das 12 hs às 18 hs.

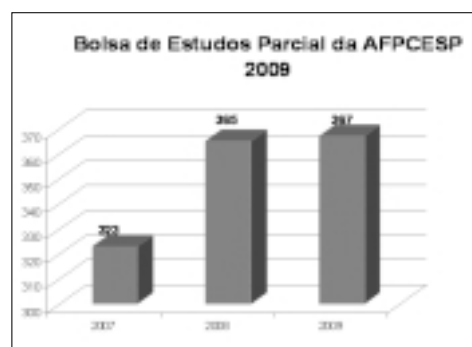
Credibilidade da AFPCESP faz crescer o mundo associativo



Através do Balanço de Serviços Prestados pela AFPCESP para seus associados e demonstrado nos relatórios que ilustram o presente Balanço de Serviços e Balanço Fiscal. No destaque ilustrativo do Atendimento Geral, constatamos que em 2009, a AFPCESP recebeu em sua sede social, 7.703 policiais associados, que procuraram o presidente da Entidade, para resolver problemas de ordem funcional e jurídicos, incluindo Bolsa de Estudos Parcial, Cursos Preparatórios, requerimentos, Ofícios, Encaminhamento Médico, e demais atividades associativas, para o Quadro ativo policial, aposentados e pensionistas associados. Se fizermos uma avaliação, teremos por dia útil, um atendimento de 30 associados / dia, o que demonstra a dinâmica da AFPCESP, no atendimento de associados policiais civis, lembrando que a AFPCESP não mantém restaurante e não mantém Convênio Médico e os policiais que a procuram, é para resolver problemas de ordem administrativa e classista, como ocorreu com os 7.703 associados atendidos durante o ano de 2009.

Bolsa de Estudos / Parcial da AFPCESP É destaque na área Cultural

Na área Cultural a AFPCESP desenvolve um trabalho importante no Universo Policial Civil, através da Bolsa de Estudos Parcial da AFPCESP, projetado, elaborado e implantado pelo presidente da entidade Dr. Hilkias de Oliveira. Com esse trabalho, a AFPCESP procura fazer uma prestação de serviço para a família policial associada, de forma que os filhos, esposa e demais familiares poderão usufruir da condição oferecida para os associados, encaminhando os familiares próximos para formação em cursos de graduação, bem como em cursos superiores e pós graduação. O interesse principal da Bolsa de Estudos Parcial, é fazer com que o Policial associado e possa conquistar formação superior pagando mensalidades com descontos substanciais e possa progredir no mundo Policial Civil. Veja o número de inscritos na Bolsa de Estudos, e seja mais um!



Curso Preparatório da AFPCESP ajuda filhos de sócios ingressar na Polícia Civil



Há 27 anos, a AFPCESP vem através do Curso Preparatório para ingresso as carreiras da Polícia Civil profissionalizando grande número de filhos de associados, que tem vocação para o trabalho Policial Civil, através dos concursos públicos. O Curso Preparatório da AFPCESP é apontado como o melhor entre os melhores Cursos Preparatórios, com 80% de aprovação de seus alunos. No ano de 2009, não ocorreu concursos para ingresso na Polícia Civil, e foi o ano de nomeações e posses, mas o Curso da AFPCESP não parou.

AFPCESP tem o melhor Corpo Jurídico de São Paulo



O Corpo Jurídico de São Paulo está na AFPCESP comprovados pelos índices de absolvições apresentados pelas defesas apresentadas e resultaram na absolvição do acusado – associado ou arquivamento do procedimento apuratório. O trabalho dos profissionais do Direito, que representam a AFPCESP nos contraditórios é excelente o que demonstra o grande número de absolvições: vejam as estatísticas:

AFPCESP tem Auxílio Funeral para proteger viúva e filhos de associados



AFPCESP protege a família dos associados com o Auxílio Funeral da AFPCESP e muito trabalho para proteger os direitos dos policiais civis associados e nesse sentido concede para a família dos policiais – associados falecidos, um auxílio funeral correspondente a 50 vezes o valor da mensalidade associativa (o que corresponde a devolução para a família do falecido-associado os valores que correspondam a 50 vezes a mensalidade, e que na realidade corresponde a devolução para a viúva do policial e filhos de valores correspondentes a 50 meses ou seja, a 5 anos de contribuição associativa (contribuição associativa feita pelo falecido-associado correspondente ao período de mais os menos 5 anos). **As estatísticas confirmam.**

“DIGNIDADE E COMBATIVIDADE”

MÃOS LIMPAS

A Diretoria da Chapa vencedora das eleições 2008/2011, vem administrando a AFPCESP, com Mãos Limpas, como demonstra os Superávits dos Balanços Patrimoniais, que resultaram em aumento do patrimônio da Entidade, com reflexos nas conquistas de direitos e revalorização da categoria policial civil aposentado.



Balanço Patrimonial – abril de 2010

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO			
CNPJ: 02.855.336/0001-37			
Relatório da Administração Pública em seguir as demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008. Referências ao deposit para quaisquer outros esclarecimentos, à Administração.			
BALANÇO PATRIMONIAL (em reais)		DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DOS EXERCÍCIOS (em reais)	
	31/12/2009	31/12/2008	20/12/2009
ATIVO	5.827.937	4.889.989	2.225.486
RECEITAS			2.241.890
Circulante	5.827.937	4.889.989	1.773.582
NÃO Circulante	1.272.985	1.389.844	46.276
Imobilizado	1.079.489	1.076.764	27.819
Intangível	3.728	-	250.158
Passivo	6.804.588	6.989.933	275.208
Circulante	67.076	66.462	15.580
Patrimônio Líquido	6.736.482	6.941.471	259.628
Patrimônio Social	5.841.471	5.489.138	311.209
Superávit do Exercício	795.211	472.338	1.984.689
TOTAL DO PASSIVO	6.804.588	6.989.933	8.941.471
NOTAS EXPLICATIVAS			
1) A Associação dos funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo é uma pessoa jurídica de direito privado, associação com fins não econômicos, que tem por objetivo trabalhar e zelar pelos interesses da classe Polícia Civil do Estado de São Paulo. 2) As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas da NBC - T - 10 estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, sendo as principais práticas as seguintes: a) Ajuste do Resultado: As receitas e as despesas são reconhecidas pelo regime de competência; b) A receita da Associação é constituída basicamente das mensalidades dos sócios; c) Aplicações Financeiras: Classificadas como créditos estão registradas ao custo acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço; d) Imobilizado: É demonstrado pelo custo de aquisição e as depreciações são calculadas pelo método linear utilizando taxas que levam em conta a vida útil estimada dos bens; e) Contas a receber: Constituídas das mensalidades dos Sócios referente ao mês de dez. de 2009. f) Não são esperadas perdas nas realizações dos Ativos e Passivos.			
PARCEIROS DOS RECURSOS INDEPENDENTES			
A. Diretoria e Associados da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA POLÍCIA CIVIL DO EST. SÃO PAULO			
1. Examinamos os balanços patrimoniais da Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo, levantados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.		3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1º representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa nas operações referentes aos exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.	
2. Nessas exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.		São Paulo, 23 de abril de 2010.	
HELIAS DE OLIVEIRA Presidente		MARLENI FERRAZ 1.SP.182368/9-8 T.C.	
SOLUTIONS Auditoria Independente CRC 076948/010-4		Vander Silveira Coutinho Contador - CRC 159113/0-3	

SUCESSO

Bolsa de Estudos/ Parcial da AFPCESP Amplia Convênios com Universidades

<i>São Paulo – Capital</i>	
<i>Grande – São Paulo</i>	<i>Curso preparatório</i>
<i>Interior – São Paulo</i>	<i>Curso idiomas e informática</i>
<i>Colégio – Ensino Fundamental e Médio</i>	

Universidade Mackenzie está integrada a Bolsa de Estudos/Parcial, da AFPCESP. A Educação Superior no Brasil é uma questão social de grande importância, mas limitado para grande parte de nossa sociedade, em razão do alto custo dos cursos superiores.

Por essa razão a **Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo - AFPCESP**, Implantou para todos associados a Bolsa de Estudos-Parcial com as melhores Universidades de São Paulo e do Brasil, para oferecer aos nossos associados o estudo superior com descontos para os policiais civis associados e familiares. Confira as **Faculdades e Universidades** Conveniadas com a Bolsa de Estudos Parcial da AFPCESP, e faça o seu Curso Superior.

AFPCESP luta no STF para descongelar Insalubridade



A ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - AFPCESP, órgão representativo de todas as carreiras policiais civis, informa aos seus associados que ingressou com Mandado de Segurança – Coletivo, junto à 5ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, e reclamação junto ao STF, para descongelar a Insalubridade e nesse sentido, questiona o Congelamento determinado pelo Governador José Serra, que fundamenta o procedimento congelatório na Súmula Vinculante nº 4, do STF.

A determinação Governamental de Congelamento da Insalubridade contraria, no entender da AFPCESP, a própria Súmula Vinculante, que determinou a Inconstitucionalidade do pagamento com base de cálculo no Salário Mínimo, mas que deveria o benefício continuar sendo pago, como determina a LC 432/85, até que o Governo

edite nova Legislação, desvinculando o pagamento do Salário Mínimo.

Paralelamente, a AFPCESP, através dos nossos advogados, ingressaram com questionamento junto ao Supremo Tribunal Federal – STF, demonstrando que a Súmula Vinculante nº 4, não determina o Congelamento da Insalubridade, mas pelo contrário, determina que a vigência e determinações da LC 432/85, deveriam continuar sendo respeitadas pelo Governo Estadual, até que esse Governo editasse Legislação.

O Supremo Tribunal Federal – STF, no dia 4 de janeiro de 2011, informa que recebeu o questionamento da AFPCESP, e já está fazendo juntada da Súmula Vinculante número 4 do STF, para decidir sobre a ilegalidade do Congelamento da Insalubridade e pagamento do benefício com a devida revalorização do Salário Mínimo, até que o Governo Estadual edite nova legislação. A seguir, veja o texto do STF:



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Brasília, 5 de janeiro de 2011 - 14:21

Notícias STF

Terça-feira, 04 de janeiro de 2011

Associação dos funcionários da Polícia Civil de SP questiona congelamento do adicional de insalubridade

A Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo (AFPCESP) ajuizou Reclamação (RC 11100), com pedido de liminar, contra a Unidade Central de Recursos Humanos do Estado de São Paulo e o Departamento de Despesa do Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda a fim de que haja o descongelamento de adicional de insalubridade. A solicitação foi feita ao Supremo Tribunal Federal (STF).

A entidade alega violação ao que decidido pelo Supremo no Recurso Extraordinário (RE 565714), bem como desrespeito à Súmula Vinculante nº 4, do Corte*.

Consta de ação que, segundo a relatoria do RE, ministro Cármen Lúcia Antunes Rocha, a Constituição de 1988 teria revogado parte da Lei Complementar Estadual nº 432/85 - que instituiu o adicional de insalubridade - especialmente no que se refere à utilização do "salário mínimo" para calcular o adicional de insalubridade. Entretanto, a associação ressaltou que, para não causar dúvidas sobre os critérios de cálculo do adicional de insalubridade e até que uma nova lei venha a regulamentar a situação, os ministros do Supremo decidiram manter a fama como ocorre atualmente, ou seja, continuar calculando o adicional de insalubridade sobre o salário mínimo.

Segundo a Reclamação, a Unidade Central de Recursos Humanos do estado - ao enviar a todas as secretarias estaduais comunicado com a determinação de congelamento do valor do adicional de insalubridade dos servidores estatutários, bem como dos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) - teria descurado também a Súmula Vinculante nº 4. Para a associação, o coordenador daquela Unidade "deu à Súmula nº 4 efeito que a própria Súmula expressamente proíbe, qual seja, o de revogar o critério legal de reajuste do adicional". No caso, o ato dele teria revogado o disposto no artigo 3º, da Lei Complementar Estadual nº 432/85.

Assim, a entidade alega que a arbitrariedade se concretizou com a interpretação e aplicação errônea da Súmula, por parte da Administração Pública estadual, "cuja, em suma, deixou de conferir reajuste ao adicional de insalubridade sem qualquer previsão legal".

"Além que o dispositivo da lei paulista não tenha sido recepcionado pela Constituição de 1988, e que o salário mínimo não possa ser usado como indicador do adicional de insalubridade, por ofensa à Constituição Federal, não poderá ocorrer a substituição da base de cálculo do adicional por meio de simples interpretação da decisão, exarada num mero comunicado, mas apenas por meio de lei complementar específica", ressalta a associação. Por fim, ela enfatiza que a decisão do STF é no sentido de que enquanto a Assembleia Legislativa do estado de São Paulo não editar uma nova lei, fixando nova base de cálculo do adicional de insalubridade, o referido adicional deve continuar sendo pago na forma anterior, ou seja, calculado sobre dois salários mínimos, para que não haja prejuízo ao direito dos trabalhadores.

0000

* Súmula Vinculante nº4, do STF - Salvo nos casos previstos na Constituição, o salário mínimo não pode ser usado como indicador de base de cálculo de vantagem de servidor público ou de empregado, nem ser substituído por decisão judicial.

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - CEP 70175-900 Telefone: 05-61.3217.3000

Recadastramento Anual Aposentados e Pensionistas é obrigatório

No mês do aniversário o policial, servidor aposentado e pensionista, deve se dirigir ao Banco do Brasil e fazer o seu recadastramento, conformando os dados anteriores ou atualizando dados residencial, ou telefone, etc. Esse recadastramento é obrigatório.

O não recadastramento na data do aniversário fará gerar como advertência a suspensão do pagamento dos proventos do policial, ou servidor aposentado e pensão da pensionista, que só será liberado com o efetivo recadastramento.

O recadastramento na data do aniversário deverá ser feito pelo aposentado e pensionista na agência do Bando

do Brasil, onde o aposentado mantém a conta corrente, no mês de seu aniversário.

O não recadastramento pelo próprio servidor ou policial aposentado e pensionista, no mês de aniversário, fará suspender automaticamente o pagamento dos proventos e pensão, e para liberar o pagamento deverá o associado procurar a própria agência do Banco do Brasil e providenciar o recadastramento, sendo o pagamento liberado para o próximo mês.

No caso do prazo do Não Recadastramento superar a 6 meses, por esquecimento, o associado deverá procurar o SPPREV fazer o recadastramento, e através de carta ou

pessoalmente, e o pagamento só será efetivado após da documentação ser analisada pela autarquia.

As pessoas impossibilitadas de se locomover podem agendar recadastramento domiciliar, devendo o pedido estar acompanhado com atestado médico, devendo os familiares do associado agendar contato com o SPPREV através dos tels. (11) 2902-69 09 ou 4002- 77 38.

A comunicação consta de informativo do SPPREV enviado para o Jornal da AFPCESP, e para o Programa de TV - "AFPCESP FALA COM SÃO PAULO" que vai ao ar todas sextas -feiras no horário das 23 horas, pelo Canal 9 da NET.



CANAL 9 – NET
CANAL 72 – TVA

Vale a Pena Ver

“TV - Aberta de São Paulo” Às Sextas- Feiras, 23h.

O programa “AFPCESP Fala Com São Paulo”

site: www.afpcesp.com

“AFPCESP Fala Com São Paulo” discute Incorporação do ALE

Com audiência aumentada graças a importância dos temas discutidos em sua programação apresentará no mês de fevereiro o programa “AFPCESP Fala Com São Paulo” apresentará assuntos importantes para categoria policial civil como: “a Incorporação do ALE”, “o congelamento da Insalubridade no Governo Serra”, “A Pauta de Reivindicações da AFPCESP para a Data Base 2011”, “Aposentadoria Especial Policiais Civis”. A audiência alcançada pelo programa é crescente, e constada a sua liderança na programação às Sextas Feiras, no horário das 23 horas. O sucesso do “AFPCESP Fala Com São Paulo” se deve a importância dos temas colocados em pauta, aos convidados, e especialmente, ao trabalho do apresentador, que carrega uma grande experiência e familiaridade com a telinha. Para quem não o conhece vamos dar o seu “curriculum vitae”: Hilkiás de Oliveira, é delegado



APRESENTADOR HILKIÁS OLIVEIRA É SUCESSO DO “AFPCESP FALA COM SÃO PAULO”

de polícia aposentado, já atuou como ator em Teatro, TV e Cinema, se destacando nos elencos de Teleteatros, novelas da TV Tupi, TV Record, e TV Cultura. Ele apresenta o Programa

“AFPCESP Fala Com São Paulo” há mais de 10 anos (é o primeiro programa de Entidade de Classe na televisão brasileira) na TV Aberta de São Paulo - Canal 9 da Net.

Livros



REVISÃO para CONCURSOS PÚBLICOS – DIREITO ADMINISTRATIVO

Leandro Velloso

A obra consolida toda a matéria de Direito Administrativo para concursos

públicos, esclarecendo os princípios da administração pública e contextualizando-os com questões de provas. Comentários às principais provas de concursos públicos na área do Direito Administrativo. A obra não pode faltar na biblioteca do concursando.



REVISÃO para CONCURSOS PÚBLICOS – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Jair Lot Vieira

A obra aborda os capítulos da Carta Magna mais cobrados em seleções públicas, a obra traz

questões de concursos comentadas de forma clara e objetiva. E, orienta através de dicas de como memorizar a legislação, apresenta um panorama de como as bancas organizadoras dos concursos avaliam o conhecimento da Constituição de República Federativa do Brasil. Essa obra é necessária na biblioteca do concursando e do profissional do Direito.

ASSOC. DOS FUNCIONÁRIOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. da Liberdade, 788 / 794
01502-001 São Paulo - SP

IMPRESSO FECHADO. PODE SER ABERTO PELA ECT.

Use estas opções de Corte:		Data de entrega	
<input type="checkbox"/> A4	<input type="checkbox"/> 30x40 cm		
<input type="checkbox"/> Folio	<input type="checkbox"/> 30x40 cm		
<input type="checkbox"/> Folio	<input type="checkbox"/> 30x40 cm		
<input type="checkbox"/> Folio	<input type="checkbox"/> 30x40 cm		

DESTINATÁRIO

